REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada conforme as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa Paralímpico – ITTF-PTT, observando também o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Paralímpicos e Paradesportivos Mato-grossenses 2026.

Art. 2º A participação será dividida por faixas etárias e gênero (masculino e feminino), organizadas nas seguintes categorias:

- **Sub 14 (11 a 13 anos):** nascidos em 2013, 2014 e 2015;
- **Sub 18 (14 a 17 anos):** nascidos em 2009, 2010, 2011 e 2012;
- **Categoria Absoluto:** nascidos em 2008 ou anos anteriores.

Art. 3º A competição será realizada nas provas **Individual** e **Duplas**, considerando as seguintes **classes funcionais**:

1. **Deficiência Física – Cadeirantes:** Classes 1 a 5 (M/F)
2. **Deficiência Física – Andantes:** Classes 6 a 10 (M/F)
3. **Deficiência Intelectual:** Classe 11 (M/F)

§1º Para que a categoria ocorra, será necessário o mínimo de **3 (três) atletas** na disputa individual e **3 (três) duplas** na disputa por duplas.

§2º Na ausência do número mínimo, serão feitos agrupamentos respeitando, sempre que possível, as classes e faixas etárias, conforme os critérios abaixo:

a. Classes 1-2 (cadeirantes)
b. Classes 3-5 (cadeirantes)
c. Classes 6-7 (andantes)
d. Classes 8-10 (andantes)

Art. 4º Na Competição Individual:

- Fase de grupos (1ª fase) e eliminatória simples (2ª fase);

- Sorteio dos grupos realizado na reunião técnica ou às 8h do primeiro dia;
- Regras de agrupamento:
 - Mais de 6 atletas: grupos de 3 a 4, classificando os dois primeiros;
 - De 3 a 5 atletas: grupo único;
- Critérios de desempate seguem a fórmula de coeficiente (partidas pró / total de partidas), e, em seguida, sets e pontos;
- Perda por W.O. elimina o atleta da fase de grupos;
- Haverá **disputa de 3º lugar para fins de pontuação**, mas **ambos os semifinalistas serão considerados terceiros colocados no pódio**;
- Jogos com sets de 11 pontos, melhor de 3 ou 5 sets (definido pela Coordenação).

Art. 6º Na Competição por Duplas:

- Composição por gênero (masculino/feminino);
- Critério de soma das classes funcionais conforme ITTF-PTT;
- Duplas podem ser formadas entre atletas de diferentes municípios, mediante sorteio;
- Fase de grupos seguida de fase eliminatória;
- Sem disputa de 3º lugar – semifinalistas são ambos considerados terceiros;
- Jogos em melhor de 3 sets de 11 pontos.

Observações Gerais:

1. Permitida formação de duplas entre atletas de instituições diferentes, mantendo o uniforme de origem;
2. Atletas da mesma delegação não serão sorteados no mesmo grupo na fase classificatória;
3. Troca de raquete só será permitida por dano irreparável durante o jogo;
4. Equipamentos (mesas, redes e bolas) seguirão padrão aprovado pela CBTM e ITTF-PTT;
5. **É proibido o uso de uniforme branco.**

Art. 7º – Classificação Funcional Será realizada conforme programação e metodologia do CPB:

- Composta por avaliação física, técnica e observação em competição;

- Necessária apresentação de documentos, materiais pessoais e presença de responsável da delegação.

Art. 8º Todos os atletas devem comparecer uniformizados e com seus próprios materiais (raquete, cadeira de rodas, tênis, etc.).

Art. 9º Os jogos obedecerão aos horários e locais estipulados pela organização. Tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia.

Art. 10 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade, pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.